



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408-6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

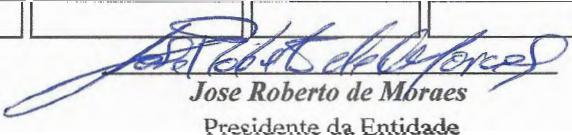
Guarulhos

11/10/2024

Ofício nº 29 /2024

Vimos através deste, solicitar a Vossa Senhoria, Homologação do Quadro de Recursos Humanos (anexo), conforme alteração(ões) na tabela abaixo juntamente com cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitação(ões) do(s) novo(s) funcionário(s) do exercício de 2024.

Nº	Contratada	R.G.	Função	Substituída	R.G.	A partir de
1	Elizabete Cristina Pereira	347021190	Aux. Cozinha	Maria de Fátima Leobino	554391442	02/10/24
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						


Jose Roberto de Moraes

Presidente da Entidade

RG.: 14.258.284

Ilma. Sra.

Fábia Aparecida Costa

Gestora dos Termos de Colaboração



Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408-6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

ANEXO IV - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Recursos Humanos - 2024

Entidade: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA- OUTUBRO

nº	Unid.	Nome	R.G.	Função	Habilitação	Horário	Salário	Conta Nº
01	I	Carolina Zulmiro L. da Costa	33.961.725-1	Professor	Pedagogia	7:00 as 16:00	R\$ 2.804,00	91398-7
02	I	Claudia Barbosa da Silva	25.432.306-6	Professor	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 2.804,00	107539-X
03	I	Danubia Duarte da cruz	34.312.846-9	Coord. Pedagógico	Pedagogia	7:00 as 16:00	R\$ 3.783,52	83.706-7
04	I	Darci Eugenia C. Barros	15.535.027-2	Professor	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 2.972,24	36843-1
05	I	Naiara Cardoso de Souza	41.197.460-9	Professor	Pedagogia	7:00 as 16:00	R\$ 2.804,00	
06	I	Gerson Jose dos Santos	10.584.021-X	Assist. Adm.	Ensino Médio	8:00 as 17:30	R\$ 3.328,00	01000978-0
07	I	Iramar de Salmeida Santos	37.307.457-X	Aux. Limpeza	Ensino Fund.	8:00 as 17:00	R\$ 1.771,02	27152-7
08	I	Janaina Mello B. Silva	30.959.032-2	Professor	Pedagogia	7:00 as 16:00	R\$ 2.804,00	15800-3
09	I	Pilar Zanciani T. Silva	34.063.660-9	Professor	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 2.804,00	98669-0
10	I	Beatriz Soartes J. de Jesus	37.363.971-5	Professor	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 2.804,00	
11	I	Selma Testes T. Silva	18.392.256-6	Diretor(a)	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 4.981,55	
12	I	Analice Leonaldo da Silva	7.916.916	Cozinheira	Ensino Fund.	7:00 as 16:00	R\$ 1.757,78	
13	I	Juliana Silna Martins Ferreira	49.567.858-66	Professor	Pedagogia	7:00 as 16:00	R\$ 2.804,00	34424-9
14	I	Valdira de Lourdes D. Conceição	35.646.749-1	Professor	Pedagogia	8:00 as 17:00	R\$ 2.804,00	
15	I	Elizabeth Cristina Pereira	347021190	Aux. Cozinha	Ensino Médio	8:00 as 17:00	R\$ 1.560,00	15063-0
16								
17		obs: professora Juliana Silva Martin						
18								
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								
26								
27								
28								
29								
30								
							Total	R\$ 42.586,11

Guarulhos

11/10/2024

Presidente da Entidade

Jose Roberto de Moraes

RG.: 14.258.284



**Associação Caritativa da Paróquia
Nossa Senhora de Fátima**

Rua: Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima - CEP: 07191-210
Guarulhos - São Paulo - Fone/Fax: 2408 - 6771
CNPJ: 48.150.296/0001-53

ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes - 2024

Nº de vagas total

86

Unidade I: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Endereço: RUA SOROCABA, 212 JARDIM BELA VISTA

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade ¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável	4º Responsável
1	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>	Maternal	16	Darci			
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
2	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>	Maternal	16	Janaina			
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
3	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>	Maternal	15	Valdira			
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
4	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>	Maternal	15	Carol			
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
5	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>	Berçário II	24	Pilar	Naiara	Claudia	
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
6	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
7	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
8	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
9	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
10	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
11	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
12	07:00 - 12:00		<i>Manhã</i>						
	13:00 - 18:00			<i>Tarde</i>					
Modalidade			10h		Total				
Berçário I			0		0				
Berçário II			24		24				
Maternal			62		62				
Estágio I			0		0				
Estágio II			0		0				
Educação Esp.					0				
Total			86		86				

Guarulhos, 11/10/2024

[Handwritten signature of Senna Tavares da Silva]
Senna Tavares da Silva
Diretor/Coordenador Pedagógico

RG.:

[Handwritten signature of Jose Roberto de Moraes]
Jose Roberto de Moraes
Presidente da Entidade

RG.: 14.258.284

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS Nº 00057 - Frente

Da firma: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PARÓQUIA Nossa Senhora de Fátima

Endereço: R SOROCABA, 212

CNPJ / CEI : 48.150.296/0002-34

VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Nome: ELISABETE CRISTINA PEREIRA

portador da C.T.P.S. n.: 3287358000810 C.T.P.S (Rural) n.:

C.P.F. / C.I.C n.: 32873580810 Título de Eleitor n: 3174584701da 175 zona C. Identidade n.: 347021190 Órgão Emissor: SSP Data:

foi admitido em: 03 de outubro de 2024 para exercer a função de: Auxiliar de cozinha CBO: 513505

com o salário de: R\$ 1.560,00 (Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Por: Mês no seguinte horário de trabalho: Seg/Sex 08:00 12:00/13:00 17:00

Folga semanal: Sab Dom

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?

Sim Não

Data da opção

03/10/2024

Data da retratação

Banco depositário

Nacionalidade Brasil	QUANDO ESTRANGEIRO	PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)
Filho de HIVALCI PEREIRA	Carteira modelo 19 n.º	Cadastrado em
e de CELIA CRISTINA COELHO	n.º Registro Geral	sob n.º 13124244817
nascido em Porto Ferreira	Casado(a) c/ bras.?	dep. no Banco
a 20/02/1981	Nome do Cônjugue	Endereço
Estado civil Solteiro		Código Banco
Nome do Cônjugue	Tem filhos brasileiros?	Código agência
Grau de Instrução Ensino médio completo.	Quantos	
Residência Rua Rua João Domicílio dos Santos, - Parque das Laranjeiras	Data de chegada ao Brasil:	ESOCIAL
Cidade Guarulhos	Naturalizado	Matrícula eSocial 00139000213
CEP 07132-556	Decreto n.º	
Cart. Nac. Habilidação n.º		
Cert. Militar n.º		

Beneficiários:

HELLOISA PEREIRA OLIVEIRA (Filha(A)) Nascida(a) em: 26/01/2021

Data Registro: 03/10/2024

Elisabete Pereira
Assinatura do Empregado

Data Rescisão:

FICHA DE REGISTRO DOS EMPREGADOS N.º 00057 (Verso)

Da firma: ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FATIMA

Endereço: R SOROCABA, 212

CNPJ / CEI : 48.150.296/0002-34

Observações:

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

EMPREGADORA

ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FÁTIMA
Endereço: R SOROCABA, 212
Bairro: BELA VISTA
Cidade: Guarulhos
CGC(NF): 48.150.296/0002-34

EMPREGADO

ELISABETE CRISTINA PEREIRA
Endereço: Rua João Domicílio dos Santos
Bairro: Parque das Laranjeiras
Cidade: Guarulhos
CTPS nº: 32873580 Serie: 00810 / SP

nº: Compl.:

Vcto. Exp: 16/11/2024
Prorr. 31/12/2024

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, as partes discriminadas acima celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme Legislação Trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de **Auxiliar de cozinha** no CBO 513505, mediante a remuneração de R\$ () por mês. A circunstância porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de **adaptação** desde que compatível com sua condição pessoal.

2 - O horário de trabalho será anotado na sua ficha de registro e a eventual redução da jornada de trabalho, **por determinação** da EMPREGADORA, não inovará este ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO em **cumprir** o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

3 - Obriga-se também o EMPREGADO a prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for **determinado** pela EMPREGADORA, na forma prevista em Lei. Na hipótese desta faculdade pela EMPREGADORA, o EMPREGADO receberá as horas extraordinárias com o acréscimo legal, salvo a ocorrência de compensação com a consequente redução da jornada de trabalho em outro dia.

4 - Aceita o EMPREGADO expressamente a condição de prestar serviços em qualquer dos turnos de trabalho, **isto é**, tanto durante o dia, como à noite, desde que sem simultaneidade, observadas as prescrições legais reguladoras do **assunto**, quanto a remuneração.

5 - Fica ajustado nos termos que dispõe o §1º do artigo 469, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o EMPREGADO acatará ordem emanada da EMPREGADORA para a prestação de serviços tanto naquela localidade de celebração do Contrato de Trabalho como em qualquer outra cidade, capital ou vila do território nacional, quer essa transferência seja transitória ou definitiva.

6 - No ato da assinatura deste contrato, o EMPREGADO recebe o Regulamento Interno da Empresa cujas cláusulas fazem parte do Contrato de Trabalho, e a violação de qualquer delas implicará em sanção, cuja graduação dependerá da gravidade da mesma, culminando com a rescisão do contrato.

7 - Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará com fundamento no § único do artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

8 - O presente Contrato, terá vigência durante 45 (Quarenta e Cinco) dias, sendo celebrado para as partes verificarem reciprocamente a conveniência ou não de se vincularem em caráter definitivo a um Contrato de Trabalho. A EMPREGADORA passando a conhecer as aptidões do EMPREGADO e suas qualidades pessoais e morais; o EMPREGADO verificando se o ambiente e os métodos de trabalho atendem a sua conveniência de serviço.

9 - Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de cada uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 479 da Consolidação das Leis do Trabalho sem prejuízo no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de serviço. Rescindindo-se antes do prazo, pelo EMPREGADO, fica este obrigado a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos do artigo 480 da Consolidação das Leis do Trabalho, assim como o seu parágrafo primeiro. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

10 - Na hipótese deste ajuste transformar-se em prazo indeterminado, pelo decurso do tempo, continuarão em plena vigência as cláusulas de 1(um) a 7(sete), enquanto durarem as relações do EMPREGADO com a EMPREGADORA.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam o presente Contrato de Experiência em **duas vias**, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA, e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

Guarulhos , 03 de outubro de 2024

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Ana Beatriz
Empregadora

~~ASSOCIAÇÃO CARIT. DA PAR. NOSSA SÉNHORA DE FÁTIMA~~

Burabete e Benedito

Empregado ou Responsável quando menor

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o Presente Contrato de Experiência, que deveria vencer **nesta data**, prorrogado até a data ____/____/____

_____, ____ de _____ de _____

TESTEMUNHA

Empregadora

TESTEMUNHA

Empregado ou Responsável quando menor

Declaração de encargos de família para fins de Imposto de Renda

Nome do Declarante: ELISABETE CRISTINA PEREIRA

Matrícula: 000213

Endereço: Rua João Domicílio dos Santos

Bairro: Parque das Laranjeiras

Estado Civil: Solteiro

CPF: 32873580810

Departamento: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

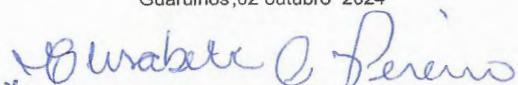
Em obediência à legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhe que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGO DE FAMÍLIA

Nº Ordem	Nome Completo	Relação de Dependência	Data do Nascimento	Grau de Instrução
	HELLOISA PEREIRA OLIVEIRA	Filho(A)	26/01/2021	

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V. Sas. (fonte pagadora) qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Guarulhos, 02 outubro 2024



Assinatura do Declarante

Assinatura do Cônjugue

Sempre que ocorrer a alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.

Termo de Responsabilidade

(CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA - PORTARIA N. MPAS-3.040/82)

Empresa ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FÁTIMA	Matrícula 48.150.296/0002-34
Nome do Segurado ELISABETE CRISTINA PEREIRA	CTPS ou doc. Identidade 32873580 / 00810
Nome do Filho HELLOISA PEREIRA OLIVEIRA	Data do Nascimento 26/01/2021

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE declaro estar ciente de que deverei comunicar de **imediato** a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinam a perda do direito ao salário-família.

- ÓBITO DE FILHO
- CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO
- SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM
(casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a **devolução** das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do código penal e a rescisão do contrato de trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

03/10/2024

Local e Data

Elisabete Pereira

Assinatura

Impressão Digital



VALE - TRANSPORTE

Declaração de Não Beneficiário

Empresa: ASSOCIAÇÃO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FATIMA (00139)

Endereço: R SOROCABA, 212

Atividade: Educação infantil - creche

Código CNAE: 85112 CNPJ.: 48.150.296/0002-34

Funcionário: ELISABETE CRISTINA PEREIRA (000213)

Endereço: Rua Rua João Domicílio dos Santos

Bairro: Parque das Laranjeiras

Cidade: Guarulhos

CTPS: 32873580 / 00810 - SP

C.P.F: 32873580810

Registro: /00057

Declaro para os devidos fins que não desejo usufruir do Benefício VALE-TRANSPORTE instituído pela Lei Nº 7418/85, pelo(s) motivo(s) abaixo expostos:

() Utilizo meio próprio de transporte

() Custo do meu transporte é inferior a 6% do meu salário

() Não Utilizo transporte por morar próximo ao local de trabalho

() _____

Guarulhos 03 de Outubro de 2024

Elisabete Pereira

(ASSINATURA DO EMPREGADO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
HELLOÍSA PEREIRA OLIVEIRA

CPF
59110739866

MATRÍCULA

122697 01 55 2021 1 01365 174 0790794 03

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENO) -

VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

DIA
26 MÊS
01 ANO
2021

HORA DE NASCIMENTO
20:46 HORAS

NACIONALIDADE
GUARULHOS - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO
GUARULHOS - 1º SUBDISTRITO - SP

LOGAI.. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JESUS JOSÉ E MARIA - AVENIDA DR. RENATO DE ANDRADE MAIA, 1337 - GUARULHOS - SP

SEXO
FEMININO

FILIAÇÃO

UILLIAN PEREIRA OLIVEIRA - NATURAL DE ITAPETINGA - BA - RESIDENTE E DOMICILIADO EM GUARULHOS - SP
ELISABETE CRISTINA PEREIRA - NATURAL DE PORTO FERREIRA - SP - RESIDENTE E DOMICILIADA EM GUARULHOS - SP

AVÓS

WILSON MOREIRA OLIVEIRA E JANDIRA PEREIRA DE ABREU
HILVACI PEREIRA E CELIA CRISTINA COELHO

GÊMEOS

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

NADA CONSTA.

DATA DO REGISTRO (POR EXTENO)

VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-86241807-2

VERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCE

NADA CONSTA.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

SEM INFORMAÇÕES.

Certidão lavrada por Glaziele Alves Pereira - Escrevente Autorizada do Registro Civil Guarulhos - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente, nos termos do artigo 13 do Provimento nº 13 do CNJ.

Certifico que, em data de 27 de Janeiro de 2021, foi extraída esta certidão do Sistema Interligado de Registro de Nascimento, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Guarulhos - 1º Subdistrito - SP
Sidney Pellicci Monteiro - Oficial
Rua Gastão Vidigal, 166/174 - Centro - CEP: 07090150
E-mail: 1rc@cartorio.guardulhos.com.br
Tel: (11) 2087-7899 / 2409-7608

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Thiago Di Bonito Salewski
Escrevente Autorizado
1ª Via certidão
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Selo Digital: 1226972PV000000029286521W



Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
GUARULHOS - SP

Thiago Di Bonito Salewski
Escrevente Autorizado

122697 - AA000494942



**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL-A.S.O**

Em cumprimento a NR nº07 Portaria MTP n.º 567, de 10 março de 2022 e aos artigos 168 e 169

DADOS DA EMPRESA / COLABORADOR

Empresa: ASSOCIACAO CARITATIVA DA PAROQUIA NS SRA DE FATIMA **CNPJ:** 48.150.296/0002-34

Funcionario: ELISABETE CRISTINA PEREIRA **Cod:** 7358164

CPF: 32873580810 **Data Nasc:** 20/02/1981 **Idade:** 43

Cargo: AUXILIAR DE COZINHA **Setor:** COZINHA

Tipo de Exame: Admisional **Prot:** 5155991

RISCOS OCUPACIONAIS

Físico Químico Ergonômico Biológico Acidentes Inespecífico

MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PCMSO

Médico Responsável: Jenji Iwahashi 37 391

EXAMES COMPLEMENTARES

Exame Clínico

02/10/2024

Sendo considerado clinicamente, Apto Inapto

Observações:

Declaro ter recebido 2ª via deste atestado. 02/10/2024

Fernanda S. W. Nakatsu
Médica
CRM-SP 25020

Médico Examinador

Validade desse Aso: 02/10/2025

Elisabete L. Pereira

ELISABETE CRISTINA PEREIRA

Liberado em: 02/10/2024

emilainy dos santos as 02/10/2024 10:02



Nome: ELISABETE CRISTINA PEREIRA
CPF: 328.###.###-10
Código do Cliente: 4661916
Endereço: RUA JOAO DOMICILIANO DOS SANTO, 131,
NAO_INFORMADO, PARQUE DAS LARANJEIR, GUARULHOS - SP -
CEP: 07132556
Mês de Referência: 09/2024
Código da Fatura: 36855237

08/10/2024

89,99

Descrição da Sua Fatura

Descrição	Valor (R\$)
Serviços Contratados	
Lançamento Total	89,99
<hr/>	
Total a pagar	89,99

Sua fatura também está disponível no
nossa App e nosso canal Web

Mensagem para você

GIGA+
Indique
e GANHE ATÉ
1 ANO
de INTERNET
GRÁTIS*

*Valido para novos assinantes que contratarem o Padrão de Navegação de uma única vez. Válido

INDIQUE AGORA
OS SEUS AMIGOS

